



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 572 A, de 10 de dezembro de 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA E RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

<b>Dia</b>	<b>Localidade</b>
11/12/2018	Araçá da Serra-Normandia-RR
12/12/2018	Raposa- Normandia-RR
13/12/2018	Normandia-RR
14/12/2018	Truarú da Cabeceira- Boa Vista-RR Taiano- Alto Alegre-RR

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*